

CONCURSO RESIDÊNCIA MÉDICA 2025
EDITAL Nº 018/2024 – COREME

O Dr. Carlos Henrique Ramos, Presidente da Comissão de Residência Médica do Hospital XV de Curitiba, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

O Resultado Final do Concurso de Residência Médica – 2025, aberto pelo Edital nº 018/2024 – COREME, para a especialidade de Ortopedia e Traumatologia:

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	Matias Nicolas Pereira Beiras	1º classificado
2	Gustavo Garcia Lopes Merino	2º classificado
3	Sophia Mansur Collier	3º classificado
4	Natalia Siva Zahdi	4º classificado
5	Gabriel Neia Puppi	1º suplente
6	Ana Paula Guimarães Feuerschuette	2º suplente
7	João Victor Petrus Godoy	3º suplente
8	Gustavo Fischer Viero	4º suplente
9	Eduardo Von Muhlen Colini Gonçalves	5º suplente
10	Mateus Sousa Gonçalves	6º suplente
11	João Antônio Pfeffer Bini	7º suplente
12	Gabrielly Leonel Ribas Machado	8º suplente
13	Pedro Nakano Pereira	9º suplente
14	Gabriela Gouveia Gomes	10º suplente
15	Caio Tavares	11º suplente
16	Eduarda Zimmermann Ribas	13º suplente
17	Luis Robertto Dalbosco Mattei	14º suplente

18	Matheus Waldow Paredes	15º suplente
19	Guilherme Riskalla Mendonça	16º suplente
20	Pedro Henrique Mohr	17º suplente
21	Larissa Oliveira Ribeiro	18º suplente
22	Lorena Gonçalves Tobias	19º suplente
23	Sarah Mazzola Vargas	20º suplente
24	Matheus Morita Grüdtner	21º suplente
25	João Pedro Tonial Guarienti	22º suplente
26	Gabriel Massoud Wehbe Kesserwani	23º suplente
27	Lucas Queixa Nogueira	24º suplente
28	Taina Mattos Leao	Desclassificado
29	Lucas Hermínio Tarniovi de Alencar	Desclassificado
30	João Vitor Sguissardi	Desclassificado
31	Flavia Garcia Michalichen	Desclassificado
32	Ricardo Menom	Desclassificado
33	Roberto Luis da Silva Calegaro	Desclassificado
34	Gabriel Mazuchini Belai	Desclassificado
35	Suelen Naves Rodrigues	Desclassificado
36	Artur Rose Zini	Desclassificado
37	Ana Carolina Mohr	Desclassificado
38	Rodrigo Ferreira Alves Barberato	Desclassificado

1. DA MATRÍCULA

1.1. Ficam convocados os candidatos acima classificados para confirmar a matrícula no Hospital XV, no período de **16/12/2024 à 20/12/2024**, com **Larissa**, conforme informações de agendamento abaixo:

AGENDAMENTO DE MATRÍCULA	WHATSAPP: 41 99707-0066
	LIGAÇÃO: 41 3218-2009
	E-MAIL: gerencia.facilities@hospitalxv.com.br

ESPECIALIDADE	LOCAL DE MATRÍCULA
Ortopedia e Traumatologia	Rua XV de Novembro, 2223 – Alto da XV – Curitiba/PR

1.2. O não comparecimento na data agendada, no prazo disposto no item 1.1, implicará na desclassificação do candidato.

1.3. Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as notas, até o limite de vagas existentes, e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- 01 foto 3x4;
- Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Cópia do Número do PIS/PASEP e INSS;
- Cópia do Diploma de Médico ou declaração da matrícula/curso do último período.

1.4. O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula será desclassificado. Não será aceita entrega posterior.

1.5. O candidato que estiver matriculado em outra instituição, no ato da sua matrícula no Hospital XV, deverá comprovar o cancelamento da matrícula da outra instituição em até 24h (vinte e quatro horas), sob pena de indeferimento da sua matrícula em razão da incompatibilidade da carga horária.

2. SEGUNDA CONVOCAÇÃO

2.1. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações via telefone, e-mail, ou aplicativo de WhatsApp para preenchimento destas.

2.2. O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica – Ortopedia e Traumatologia, deverão comparecer à **Rua XV de Novembro, 2223 Curitiba – PR** no dia **03/03/2025 (segunda-feira)** – **Local: Auditório do Hospital XV**, às **7h** para iniciar suas atividades.

3.2. Os residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:

- Bolsa/remuneração, conforme valor estabelecido em Lei nº 11.381 de 01/12/2006;
- Alimentação;
- Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pela COREME.

3.3. O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa **no dia e horário preestabelecido** nos locais informados no item 3.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

3.4. O Contrato para o Programa de Residência Médica será assinado no primeiro dia de atividades.

3.5. Os médicos residentes que na inscrição não apresentaram fotocópia do diploma de médico e da carteira profissional expedida pelo CRM-PR, deverão fazê-lo até o dia **31/03/2025**.

3.6. Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados neste Edital.

3.7. Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, Estatuto e Regimento do Hospital XV e do COREME do Hospital XV.

3.8. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará a atividade no dia seguinte da efetivação da matrícula.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Dr. Carlos Henrique Ramos
Presidente da COREME

